



DECRETO Nº 3647

de 20 de julho de 2026

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o ano de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 183/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, bem como o Ofício nº 573/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; D E C R E T A:

Art. 1º.

Ficam designados, em substituição aos membros anteriormente nomeados pelo Decreto nº 3.564, de 17 de dezembro de 2025, os representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme a seguinte indicação:

I.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

a).

titular: Eliane Ferreira Gonçalves, em substituição a Nelma Helena Dib de Souza;

b).

suplente: Elaine da Silva Fernandes Garcia, em substituição a Gisele Valdonado de Lara.

II.

Secretaria Municipal de Saúde:

a).

suplente: Ana Lúcia Provenzano Giovanni, em substituição a Rosely Almeida Souza.

Art. 2º.

Os demais dispositivos do Decreto N. 3.564, de 17 de dezembro de 2025, mantêm-se inalteradas.

Art. 3º.

A designação para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município tendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Decreto Nº 3647/2026 - 20 de julho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em